

de que o edifício sede da Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas «não reúne alguns dos requisitos legais exigíveis, designadamente quanto à acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção e privacidade absoluta do exercício do direito de voto».

Muito embora o recorrente conteste a veracidade destes pressupostos de facto e a correcção do juízo administrativo de aplicação do comando legal expresso no artigo 69.º, n.º 1, da LEOAL, o certo é que não conseguiu demonstrar nos autos que esses pressupostos de facto sejam errados e que, desse modo, o acto administrativo sofra de tal vício de violação de lei.

Deste modo, gozando a administração eleitoral de uma margem de valoração no preenchimento dos conceitos constantes da norma («indispensáveis condições de capacidade, acesso e segurança»), e que desvelam o fim a prosseguir pela administração eleitoral, o acto administrativo apenas poderia ser anulado caso se constatasse a existência de erro grosseiro ou de aplicação de critério ostensivamente inadmissível.

Ora, não só não se mostram provados factos que suportem a existência desse erro, como se verifica, também, que o critério pelo qual a autoridade administrativa se determinou coincide, precisamente, com o indicado pela norma: o de garantir uma boa acessibilidade e privacidade absoluta do exercício do direito de voto.

C — **Decisão.** — 7 — Destarte, pelo exposto, o Tribunal Constitucional decide negar provimento ao recurso.

20 de Setembro de 2005. — *Benjamim Rodrigues — Rui Manuel Moura Ramos — Gil Galvão — Bravo Serra — Maria dos Prazeres Pizarro Beza — Maria Helena Brito — Paulo Mota Pinto — Carlos Pamplona de Oliveira — Maria João Antunes — Maria Fernanda Palma — Mário José de Araújo Torres — Vítor Gomes — Artur Maurício.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 20 959/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República:

Renovadas por mais três anos, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, as comissões de serviço que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado Luís Filipe Ramos Bonina, procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais.

Licenciado Augusto Manuel Gomes de Sousa, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de inspector do Ministério Público.

Licenciado José Manuel de Pinho Sousa Coelho, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de inspector do Ministério Público.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Despacho n.º 20 960/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República:

Licenciado Gil Félix da Rocha Almeida, procurador-geral-adjunto a exercer funções de inspector do Ministério Público — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Louvor n.º 1376/2005. — Tendo presente que o bom funcionamento das instituições depende do empenho e dedicação das pessoas que as integram;

Reconhecendo a elevada qualidade do trabalho desenvolvido e o alto sentido de responsabilidade, exemplar dedicação e forte coesão demonstrados pelos funcionários dos seus serviços de apoio:

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, ao terminar o seu 4.º mandato, delibera expressar publicamente um louvor a cada um dos seus funcionários a seguir designados, que, com muito esforço, empenho e diligência e com elevada competência profissional,

têm contribuído para o bom desempenho das atribuições desta Comissão:

Licenciada Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim, secretária da Comissão/directora dos Serviços de Apoio.

Licenciado Manuel Gabriel Mota Cordeiro, assessoria jurídica.

Licenciado Rui Álvaro Filomeno Figueiredo Ribeiro, assessoria jurídica.

Licenciado Sérgio Manuel Pratas, assessoria jurídica.

Licenciado David Paulo Lira Caldeira, assessoria jurídica.

Licenciada Maria Amélia Dias Pinela Antunes, gestão e contabilidade.

Maria de Lurdes Freitas Artur, secretariado.

José Zeferino Álvaro Almeida, apoio técnico-administrativo.

Florinda Maria Sam Bento Ribeiro, apoio técnico-administrativo.

Joaquim Paulo Silvério Duarte da Silva, motorista, apoio administrativo e economato.

31 de Agosto de 2005. — *Castro Martins*, presidente — *Luís Montenegro — Osvaldo Castro — Narana Coissoró — França Martins — Motta Veiga — Francisco de Brito — Armando França — Branca Amaral — Amadeu Guerra.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1538/2005. — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre João Eduardo Rodrigues Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

12 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1539/2005. — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Bernardete Dias Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

12 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1540/2005. — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Carlos Gonçalves Junior — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, a 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, a partir de 15 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 195.

9 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1541/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Fernando Miguel Granja Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

9 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 1542/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestra Helena Maria Neto Paixão Vazquez Fernandez Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como

